Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000288

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/24000288

Número / Ano	000288/2023
Data / Horário	24/08/2023 - 10:06:15
Ementa	Indico a inclusão das despesas necessárias para o cumprimento da Lei 11.738/2008, (Lei de 1/3) na LOA (Lei Orçamentária Anual).
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	103
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 288/23
Rubrica Fls 01

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 281/23
Rubrica Fls 02

LIDO
24/08/23

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 103/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que, através da Secretaria Municipal responsável, proceda a seguinte medida de interesse público:

INDICO A INCLUSÃO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI 11.738/2008 (LEI DE 1/3) NA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa viabilizar o cumprimento da Lei 11.738/2008 em nosso município fazendo valer o direito dos professores.

A Lei 11.738/2008 determina em seu artigo 2º, que na composição da jornada de trabalho deve ser distribuída em 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse.

Tal lei, no entanto, vem sendo descumprida nosso município, alegando-se razões orçamentárias.

Uma vez que a LOA (Lei Orçamentária Anual) visa organizar as receitas e despesas anuais, sugere-se que a mesma seja elaborada levando-se em consideração a necessidade do cumprimento dessa lei.

Além disso, destacamos que tal lei além de representar um direito dos professores, também promove melhorias na qualidade do ensino.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 24 agosto de 2023.

Cláudio Williams Ramalho Neves Júnior
(Coutinho)
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 381/23
Rubrica Fls 03

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 304/2023

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, a Vossa Excelência, as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** a seguir:

- *Indicação nº **103**, de 2023*, de autoria do vereador Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (COUTINHO);
- *Indicação nº **104**, de 2023*, de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade (DHAL);

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 13.481/23
Em: 29/08/23
Ass: